



## RESULTADO PARCIAL

### PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE NO EXTERIOR

15 de agosto de 2019

Conforme Edital do processo seletivo para concessão de bolsas de Pesquisador Visitante no Exterior (PVE), os Coordenadores dos Projetos de Pesquisa do PII-INPE receberam, até 13/08/2019, as seguintes candidaturas (em ordem alfabética) para concorrer às cotas de bolsas disponíveis:

<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical</b>	
1	Daniel Vila
2	José Antônio Aravéquia
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais</b>	
0	<b>Não houve candidato</b>

Conforme decisão em sua 3ª Reunião, o Grupo Gestor / Executor (GG / GE) do PII-INPE definiu que cada candidato seria avaliado pelos próprios membros do GG, incluindo os membros estrangeiros, excluindo os casos em que houvesse conflito de interesse. Foram atribuídas notas de 0 a 5 para os diversos critérios adotados na análise do mérito das propostas, conforme item 7.3. do respectivo Edital, reproduzido abaixo:

- (a) A respeito do candidato (peso 4):
- A regularidade e a qualidade da produção científica nos últimos 5 anos (modalidade Júnior) ou últimos 10 anos (modalidade Sênior), avaliadas por publicações em periódicos indexados com JCR, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NC1 = nota de 0 a 5);
  - Comprovação da qualificação acadêmica e potencial científico para o desenvolvimento das atividades propostas (NC2 = nota de 0 a 5);
  - Envolvimento em atividades da pós-graduação, tais como ministrar disciplinas, participar de atividades administrativas, organizar eventos, bom desempenho em obtenção de recursos externos que beneficiem a Pós-Graduação (NC3 = nota de 0 a 5);
- (b) A respeito do projeto proposto pelo candidato (peso 3):
- Pertinência das atividades a serem desenvolvidas com o subprojeto do PII-INPE enquadrado e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (NP = nota de 0 a 5).
- (c) a respeito do pesquisador(a) colaborador(a) no exterior (peso 1):
- A regularidade e a qualidade da produção científica nos últimos 10 anos, avaliadas por publicações em periódicos indexados com JCR, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NR = nota de 0 a 5);
- (d) a respeito da Instituição no exterior (peso 2):
- a Instituição no exterior deverá ser internacionalmente reconhecida na área em que o candidato pretende realizar a visita, com prioridade aos países onde a CAPES mantém



parcerias mais efetivas (conforme relação constante no Anexo I do Edital PrInt/CAPES nº 041/2017) (NI1 = nota de 0 a 5);

ii. adequação da instituição às atividades a serem desenvolvidas (NI2 = nota de 0 a 5).

Conforme item 8.1 dos Editais, a nota final de cada candidato foi dada por:

$$NF = \{ [ (NC1 + NC2 + NC3) / 3 ] \times 4 + NP \times 3 + NR \times 1 + [ (NI1 + NI2) / 2 ] \times 2 \} / 10$$

A nota final geral (NFG) de cada candidato para cada modalidade de bolsa corresponde à média das notas finais (NF) de, ao menos, 2 (dois) avaliadores, a qual foi usada para classificar os candidatos, distribuindo as cotas a partir do melhor classificado e seguindo em ordem decrescente até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, **sem criação de lista de espera**.

Na reunião realizada dia 15/08/2019, com base nas avaliações realizadas pelos membros e na verificação de toda documentação apresentada, o GG então aprovou os seguintes candidatos em cada subprojeto de pesquisa, os quais são listados em ordem decrescente de notas:

<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical</b>				
<i>Vagas: 1 cota de 12 meses</i>				
<b>Candidatos</b>	<b>Quesitos</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>NFG</b>
Daniel Vila	NC1	5,0	4,0	<b>4,45</b>
	NC2	5,0	4,0	
	NC3	5,0	4,0	
	NP	5,0	5,0	
	NR	5,0	5,0	
	NI1	3,0	3,0	
	NI2	4,0	3,0	
	<b>NF</b>	<b>4,70</b>	<b>4,20</b>	
José Antônio Aravéquia	NC1	3,0	3,0	<b>4,32</b>
	NC2	4,0	3,0	
	NC3	5,0	4,0	
	NP	5,0	5,0	
	NR	3,0	4,0	
	NI1	5,0	5,0	
	NI2	5,0	5,0	
	<b>NF</b>	<b>4,40</b>	<b>4,23</b>	



<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais</b>
<i>Vagas: 1 cota de 3 meses</i>
<b>Não preenchida</b>

Após consulta à Chefia imediata dos pesquisadores para liberação da viagem e em função dos prazos exigidos pelos trâmites internos de pedido de afastamento do país, o GG deliberou que, embora classificado em 2º lugar, apenas o candidato José Antônio Aravéquia estava apto à indicação em 15/08 e à implementação da bolsa (viagem) entre novembro e dezembro de 2019.

Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado, as vagas liberadas ou não preenchidas serão objeto de novo edital ou ser remanejadas em função da estratégia de execução do PII-INPE conforme decisão do GG.